



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº: 058/2023

Divinópolis, 29 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida uma **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**, ao senhor “**Heber Resende da Silva**”, pelos relevantes trabalhos prestados em nossa cidade exercendo a profissão de Fotógrafo.

JUSTIFICATIVA

Tal homenagem é um reconhecimento pelo grandioso trabalho prestado em nossa cidade, trabalhando como fotógrafo na empresa Luiz Fotógrafo, exercendo sua atividade sempre com profissionalismo, registrando grandes e inesquecíveis momentos na vida das pessoas.

Nestes termos, Pede-se deferimento

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal em Exercício - 2023/2024